

**EMENDA Nº - CMMMPV 1216/2024**  
(à MPV 1216/2024)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

**“Art.** Isenta do Imposto Sobre Produto Industrializados – IPI máquinas de lavar roupa destinada aos residentes de áreas atingidas por desastres naturais ou eventos climáticos extremos, conforme o Decreto Legislativo 36/2024.”

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda procura facilitar aos cidadãos atingidos pelo desastre climático reconhecido pelo Decreto Legislativo 36/2024, para que possam adquirir máquina de lavar roupas, tendo em vista que muitas das famílias atingidas perderam este eletrodoméstico.

Sala da comissão, 14 de maio de 2024.

**Deputada Maria do Rosário**  
(PT - RS)



\* C D 2 4 4 2 9 4 2 5 5 2 0 0 \*

